

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS – SOFTSTARTERS.

Tipo de Licitação: Menor Preço

Processo Administrativo nº: 7796/2025

Recorrente Lote I: EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA

Recorrida Lote I: SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA ME

Recorrente Lote II: WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA.

Recorrida Lote II: VALE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

DAS PRELIMINARES

LOTE I

Trata-se de recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa **EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 28.467.833/0001-86** doravante denominada Recorrente, contra decisão da Pregoeira, no julgamento da proposta, que declarou vencedora do lote um, do Pregão Eletrônico nº 25/2025, a empresa **SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA ME, CNPJ sob o nº 09.199.443/0001-28**, doravante denominada Recorrida.

LOTE II

Trata-se de recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa **WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 14.309.992/0001-48** doravante denominada Recorrente, contra decisão da Pregoeira, no julgamento da proposta, que declarou vencedora do lote um, do Pregão Eletrônico nº 25/2025, a empresa **VALE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ sob o nº 09.504.672/0001-09**, doravante denominada Recorrida.

A peça recursal do lote I foi enviada no dia 25 de junho de 2025 através e-mail pregao@deso-se.com.br.

A peça recursal do lote II foi enviada no dia 18 de junho de 2025 através e-mail pregao@deso-se.com.br.

Todos os licitantes foram cientificados da existência do presente Recurso Administrativo e seu inteiro teor.

DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Nos termos do disposto no Edital, que discorre sobre a manifestação da intenção de interpor o recurso e os prazos estabelecidos na forma da lei, verifica-se que as Impetrantes impetraram recurso dentro do prazo estipulado no Edital, tendo encaminhado suas fundamentações.

Assim, em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de decisão e tempestividade.

Tais documentos encontram-se disponíveis para consulta no sítio: **www.licitacoes-e.com.br**, **www.deso-se.com.br** e fisicamente constante do processo **sob nº 7796/2025**.

DAS INTENÇÕES DE RECURSO

Encerrada a fase de habilitação, com base no Edital, foi aberta a fase de recursos, tendo sido apresentada intenção/proposição tempestivamente, **Licitacoes-e.com.br**, a saber:

17/06/2025 às 17:14:09	EXCEL SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA.	Prezada pregoeira, manifestamos nossa intenção de interpor recurso.
12/06/2025 às 14:55:27	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO LTDA	Prezada pregoeira, manifestamos nossa intenção de interpor recurso.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE LOTE I - EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.

A **RECORRENTE** alega que durante a fase de análise das propostas e documentos técnicos da empresa **SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA**, foi verificado que possui erros insanáveis em sua proposta, pois o equipamento ofertado pela licitante vencedora não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos no Edital, notadamente em itens do Anexo III – Especificações Técnicas do Termo de Referência, o qual exigem que: Entradas digitais: quantidade padrão 06.

Alegando em sua peça recursal as seguintes declarações: das fls nº 847 a 849.

DO PEDIDO

Que seja reformada a decisão da Douta Pregoeira, que declarou como vencedora a empresa **SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA**, **CNPJ sob o nº 09.199.443/0001-28**, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o descumprimento das normas editalícias e da legislação pertinente, decidindo pela **INABILITAÇÃO** da empresa Recorrida, convocando as empresas remanescentes.

DAS CONTRARRAZÕES DA RECORRIDA - SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA ME

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE LOTE II - WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA

A **RECORRENTE** alega que o produto ofertado pela empresa Recorrida a empresa

alega que durante a fase de análise das propostas e documentos técnicos da empresa VALE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, foi verificado que possui erros insanáveis em sua proposta, pois o equipamento ofertado pela licitante vencedora não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos no Edital, notadamente em itens do Anexo III – Especificações Técnicas do Termo de Referência, o qual exigem que: Entradas digitais: quantidade padrão 06.

Alegando em sua peça recursal as seguintes declarações: das fls nº 850 a 855.

DO PEDIDO

Que seja reformada a decisão do Douto Pregoeiro, que declarou como vencedora a empresa **VALE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ sob o nº 09.504.672/0001-09**, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o descumprimento das normas editalícias e da legislação pertinente, decidindo pela INABILITAÇÃO da empresa Recorrida, convocando as empresas remanescentes.

DAS CONTRARRAZÕES DA RECORRIDA - VALE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Abaixo transcrevemos, parte da contrarrazão apresentada pela empresa VALE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, ora Recorrida:

(...).

(...), “A empresa recorrente aponta supostas inadequações técnicas relacionadas a três

tópicos principais:

- a) número de entradas digitais,
- b) número de saídas digitais,
- c) número de teclas na IHM local.

Abaixo, esclarecemos nossa posição técnica sobre cada item:

- a) Entradas digitais

Entendemos que o produto ofertado pela VALE AUTOMAÇÃO atende plenamente à necessidade da DESO.

- b) Saídas digitais

No que tange às saídas digitais, reiteramos que o modelo proposto contempla as necessidades do cliente,

- c) Teclas na IHM local,

Com relação ao número de teclas na IHM, atendemos a necessidade do cliente.

Alegando em sua peça recursal as seguintes declarações: das fls nº856 a 857

DA ANÁLISE TÉCNICA DO RECURSO

LOTE I E LOTE II

A Unidade 4.0.02.00/GMEL - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA em análise dos mencionados Recursos interpostos: EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO EPP e WEG DRIVES & CONTROLS — AUTOMAÇÃO LTDA e Contrarrazões da VALE AUTOMOÇÃO.

Exarou a seguinte manifestação **fl 858**:

Informamos que os recursos das empresas EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO EPP e WEG DRIVES & CONTROLS — AUTOMAÇÃO LTDA são procedentes em função das características técnicas exigidas no edital 025/2025 para atender o sistema de controle e automação das estações da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

Desta forma, para além de meu parco e frugal conhecimento técnico da matéria, hei por bem de acatar a manifestação técnica exarado pela unidade que detém, além da competência para pronunciamento, o conhecimento técnico necessário para julgar, com clareza objetiva, as pretensões de reforma da decisão.

Por ser a licitação procedimento que tem por objetivo propiciar igualdade de oportunidades entre os interessados em contratar e conceder à Administração Pública opção para a realização da melhor escolha, obtendo a melhor contratação possível com a utilização responsável do dinheiro público, e, mormente respeitados os princípios constitucionais, entendo que a apreciação da documentação tal qual ela se encontra respeitou o princípio da igualdade garantindo às empresas participantes a oportunidade de visualizar o teor da documentação apresentada.

Vale destacar que a Administração prezou pelo zelo Administrativo, prevalecendo o interesse público, concedendo oportunidade para a Recorrente e Recorrida, tornando o processo cristalino com respeito as normas de regência.

DA CONCLUSÃO

Registra-se que os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, quando da declaração de vencedora a proposta de preços da recorrida referente ao lote um e o lote dois, foram fundamentados no documento técnico expedido pela área demandante **[4.0.02.00/GMEL - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA]**.

A finalidade da licitação é de satisfazer o interesse público e buscar a proposta mais vantajosa, desde que esta cumpra às exigências estabelecidas no instrumento convocatório que se faz lei entre as partes, como também respeitar os princípios constitucionais e administrativos.

Considerando o argumento técnico trazido pela área técnica demandante, a **[4.0.02.00/GMEL - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA]**, cujo assunto foge ao domínio deste Pregoeiro e à da equipe de apoio, conclui-se que a empresa **SPELTA**

ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA ME referente ao lote I e a empresa **VALE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA** referente ao lote II, não atenderam aos requisitos no Termo de Referência (ANEXO III) do instrumento convocatório.

DO POSICIONAMENTO DA PREGOEIRA

Por todo o exposto, e com base nas informações extraídas dos documentos acostados aos autos, levando em consideração os princípios da Igualdade entre licitantes, do Julgamento Objetivo e da Vinculação ao Edital, esta Pregoeira decide conhecer e **dar PROVIMENTO** aos Recursos interpostos pelas empresas: **EXCEL SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA e WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO LTDA**, reformando a decisão ora combatida, sendo desclassificadas as propostas das empresas: **SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA ME do lote um**, e **VALE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA do lote dois** com a consequente convocação das propostas remanescentes, conforme ordem de classificação, do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025.

Assim, encaminhe-se os autos à Autoridade Superior (Diretor Presidente) para análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta, conforme preconiza a legislação vigente.

Aracaju, 02 de julho de 2025

Diane Santos Pinheiro
Pregoeira

DIANE SANTOS
PINHEIRO:8161
6147504
Assinado de forma digital
por DIANE SANTOS
PINHEIRO:81616147504
Dados: 2025.07.02
09:27:50 -03'00'

Meciana Muniz Pinheiro Silva
Equipe de Apoio

MECIANA MUNIZ
PINHEIRO
SILVA:081398374
66
Assinado de forma digital
por MECIANA MUNIZ
PINHEIRO
SILVA:08139837466
Dados: 2025.07.02
09:29:32 -03'00'

Aracaju, 02 de julho de 2025

DECISÃO

1 . Ratifico o julgamento da Pregoeira **DANDO-LHE PROVIMENTO**, aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA e WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA**, reformando a decisão ora combatida, sendo desclassificada a proposta da empresa **SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA ME do lote um**, e **VALE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA do lote dois**.

2 . Determinar o retorno de fase do Pregão nº 25/2025 para dar seguimento à convocação e análise das propostas dos licitantes remanescentes dos lotes um e dois.

Luciano Gois Paul
Diretor-Presidente

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N ° 025/2025

EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº.: 28.467.833/0001-86 , com Endereço na Rua Marajó nº 52 Ilha da Figueira na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, que neste ato regularmente representado por seu representante legal, Sr. Robson Artur Gieseler , conforme RG nº: 3.625.015-5 , CPF nº. 004.868.329-96 , vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da **classificação indevida da proposta apresentada pela empresa SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA ME**, conforme as razões presentes neste documento.

1. ALEGAÇÕES

Conforme consignado na Ata da Sessão da Licitação, a empresa SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA foi indevidamente habilitada. Durante a fase de análise das propostas e documentos técnicos, foi verificado que a empresa declarada vencedora possui erros insanáveis em sua proposta, com o equipamento ofertado pela licitante não cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos no Edital, notadamente em itens do Anexo III – Especificações Técnicas do Termo de Referência, o qual exigem que:

Entradas digitais
- Quantidade (padrão) : 06

EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 28.467.833/0001-86
RUA MARAJÓ, nº 52 - BAIRRO ILHA DA FIGUEIRA – 89.258-090 – Jaraguá do Sul – SC.
Dados bancários: Banco Sicob 756 / Agência 3366 / Conta Corrente 3767-2
Responsável por licitações: Alessandra do Prado
E-mail: vendas01.excel@gmail.com

No entanto verificamos que o modelo destacado em sua proposta comercial ATS490C11Y não atende as especificações técnicas mínimas exigidas.

LOTE 01

Quant	Descrição	Marca	Modelo
10	SOFT START 110A	SCHNEIDER	ATS490C11Y

O modelo ofertados ATS490C11Y possui apenas 4 (quatro) entradas digitais e não atingem o número mínimo exigido, conforme exposto no Termo de Referência e em imagem acima.

Digital inputs	4
Analog inputs	1
Digital outputs	2
Relay outputs	3
atona	IEC/EN 60947-4-2, EMC class A and B ce, cULus, UKCA, CCC, RCM, KC, EAC, DNV, ABS, BV, CCS, REACH, RoHS
	ATS480...Y
	ATS490...Y

O modelo ATS490C11Y da Schneider não possui um barramento interno ou slot dedicado para módulos de expansão externos de entradas digitais. A série ATS490 inclui apenas 4 entradas digitais (DI1 a DI4) e 1 entrada STO embarcadas no próprio equipamento, mas não suportam conexão de módulos adicionais.

Nota-se que, na proposta de preços ofertada pela empresa recorrida, não há nenhuma indicação de acessórios que atendam o solicitado em Edital. Também, em análise de catálogos do próprio fabricante não há indicação de acessórios que atendam o solicitado para este pregão.

EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 28.467.833/0001-86
RUA MARAJÓ, nº 52 - BAIRRO ILHA DA FIGUEIRA – 89.258-090 – Jaraguá do Sul – SC.
Dados bancários: Banco Sicob 756 / Agência 3366 / Conta Corrente 3767-2
Responsável por licitações: Alessandra do Prado
E-mail: vendas01.excel@gmail.com

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste **RECURSO**, solicitamos como lúdima justiça que:

- A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, **no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;
- B – Seja reformada a decisão da Douta Pregoeira, que declarou como vencedora a empresa SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA , **conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o descumprimento das normas do edital, não atendendo tecnicamente o material solicitado conforme especificações do Termo de Referência.**

Jaraguá do Sul, 18 de junho de 2025.

ROBSON ARTUR Assinado de forma digital
GIESELER:00486 por ROBSON ARTUR
832996 GIESELER:00486832996
Dados: 2025.06.18
14:43:32 -03'00'

Robson Artur Gieseler
RG: 3.625.015-5
Sócio- Proprietário

EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 28.467.833/0001-86
RUA MARAJÓ, nº 52 - BAIRRO ILHA DA FIGUEIRA – 89.258-090 – Jaraguá do Sul – SC.
Dados bancários: Banco Sicob 756 / Agência 3366 / Conta Corrente 3767-2
Responsável por licitações: Alessandra do Prado
E-mail: vendas01.excel@gmail.com

**PROCURAÇÃO****OUTORGANTE:**

WEG DRIVES & CONTROLS – AUTOMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Jaraguá do Sul, SC, na Av. Pref. Waldemar Grubba, nº 3.000, Bloco 1 Extensão, Bairro Vila Lalau, inscrita no CNPJ sob nº 14.309.992/0001-48 e suas filiais; neste ato representada por seu Diretor Superintendente Sr. Manfred Peter Johann, CPF nº 464.018.309-72; e por seu Diretor Sr. André Luis Rodrigues, CPF nº 123.569.108-08; ambos com endereço profissional na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3.300, Jaraguá do Sul/SC.

OUTORGADOS:**GRUPO A:**

MARTIN BRAND.....CPF sob nº 010.691.579-70;

PAULO ROBERTO KRUGER.....CPF sob nº 560.444.379-49;

HARRY SCHMELZER NETO.....CPF sob nº 043.229.669-77;

GRUPO B:

ADALBERTO JOSÉ ROSSA.....CPF sob nº 346.465.580-68;

CLAUS KIRSTEN.....CPF sob nº 563.426.599-15;

DEISNE DE ARAUJO.....CPF sob nº 004.200.809-37;

EDERSON MANARIM.....CPF sob nº 037.461.989-17;

EDUARDO LESSA AZEVEDO.....CPF sob nº 571.749.890-04;

EDUARDO MORETTI.....CPF sob nº 091.282.999-06;

FÁBIO GONÇALVES GONÇALEZ.....CPF sob nº 253.919.588-14;

FERNANDO ALTINI.....CPF sob nº 773.871.639-87;

GUILHERME BONAN.....CPF sob nº 923.511.900-68;

MARCIO MORENO SOBRINHO.....CPF sob nº 292.605.848-92;

MARCOS ANTONIO DE FARIAS.....CPF sob nº 120.649.228-73;

MAURICIO ROBERTO MATOSSO.....CPF sob nº 135.952.058-98;

PAULO HENRIQUE RODRIGUES.....CPF sob nº 310.496.118-29;

PAULO ROGÉRIO BRAZ.....CPF sob nº 113.779.738-08;

RICARDO DA ROCHA BRANDO.....CPF sob nº 287.601.488-29;

ROGERIO BIASSI.....CPF sob nº 253.272.928-78;

RONNY COSTA.....CPF sob nº 975.719.706-87;

SANDRO YBALTUR GENTILINI BASTOS.....CPF sob nº 540.153.670-49.

PODERES A SEREM EXERCIDOS EM CONJUNTO POR DOIS OUTORGADOS DO GRUPO A OU POR UM OUTORGADO DO GRUPO A COM UM DIRETOR DA EMPRESA OUTORGANTE

Representar ativa e passivamente a Companhia, em juízo ou fora dele, bem como praticar todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações.

PODERES A SEREM EXERCIDOS EM CONJUNTO POR DOIS OUTORGADOS

Assinar avisos de débito/crédito dirigido à clientes e representantes comerciais, relacionados com acerto de contas, quer por descontos concedidos ou auferidos; pagamento de comissões e outros direitos; complemento ou estorno de comissões, débitos de duplicatas em conta corrente, despesas operacionais relativa a devolução de mercadorias; e demais atos concernentes a regularização de contas com clientes e representantes comerciais, inclusive Negociação de Taxas de comissão de representante comercial.

PODERES A SEREM EXERCIDOS EM CONJUNTO POR DOIS OUTORGADOS DO GRUPO A, POR UM OUTORGADO DO GRUPO A COM UM DO GRUPO B, OU POR UM OUTORGADO COM UM DIRETOR DA EMPRESA OUTORGANTE

Assinar contratos de fornecimento de produtos e/ou serviços;

Assinar contratos e documentos relacionados a participações em processos licitatórios e/ou projetos de pesquisa e desenvolvimento;

Assinar acordos de confidencialidade (Non-Disclosure Agreement - NDA).

PODERES A SEREM EXERCIDOS ISOLADAMENTE

Assinar informações cadastrais e propostas de fornecimento da Outorgante, destinadas as empresas públicas, privadas, autárquicas e de economia mista.

PODERES A SEREM EXERCIDOS EM CONJUNTO POR DOIS OUTORGADOS DO GRUPO A

Substabelecer, com ou sem reservas de iguais, no todo ou em parte, a presente procuração.

304.25



A presente procuração terá validade até 31 de dezembro de 2025, salvo se antes desta data os outorgados deixarem de ser empregados de empresa do Grupo WEG, quando então cessarão os efeitos desta procuração em relação ao respectivo outorgado.

Jaraguá do Sul (SC), 28 de março de 2025.

MANFRED PETER
JOHANN:464018
30972
MANFRED PETER JOHANN
Diretor Superintendente

Assinado de forma digital
por MANFRED PETER
JOHANN:46401830972
Dados: 2025.03.28 16:22:01
-03'00'

ANDRE LUIS
RODRIGUES:1
2356910808
ANDRÉ LUIS RODRIGUES
Diretor

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS
RODRIGUES:12356910808
Dados: 2025.03.28
16:33:38 -03'00'

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N ° 025/2025

WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº.: 14.309.992/0001-48, com Endereço na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3000 Bloco 1 Extensão, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, que neste ato regularmente representado por seu representante legal, Sr. Mauricio Roberto Matosso, conforme RG nº: 20479609, CPF nº. 135.952.058-98, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da **classificação indevida da proposta apresentada pela empresa VALE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**, conforme as razões presentes neste documento.

1. ALEGAÇÕES

Conforme consignado na Ata da Sessão da Licitação, a empresa VALE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA foi indevidamente habilitada.

Durante a fase de análise das propostas e documentos técnicos, foi verificado que a empresa declarada vencedora possui erros insanáveis em sua proposta, com o equipamento ofertado pela licitante não cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos no Edital, notadamente em itens do Anexo III – Especificações Técnicas do Termo de Referência, o qual exigem que:

Entradas digitais
- Quantidade (padrão) : 06

No entanto, conforme catálogo técnico apresentado pela empresa recorrida, os equipamentos ofertados ATS430 e ATS480 possuem apenas 4 (quatro) entradas digitais e não atingem o número mínimo exigido, conforme exposto no Termo de Referência e em imagem acima.

Digital inputs	4
Analog outputs	1
Digital outputs	2
Relay outputs	3
Standards	IEC/EN 60947-4-2, EMC class A and B CE, cULus, UKCA, CCC, RCM, EAC, DNV, ABS, BV, CCS, REACH, RoHS
	ATS480●●●Y

Digital inputs	4
Analog outputs	1
Digital outputs	—
Relay outputs	2
Standards	IEC/EN 60947-4-2, EMC class A, CE, cULus, UKCA, RCM, CCC, REACH, RoHS
	ATS430●●●S6

Ademais, o modelo ofertado ATS430 possui apenas 2 saídas digitais (a relé), não atingindo o mínimo de 3 saídas digitais, conforme consta no Termo de Referência.

Saídas digitais

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2



16

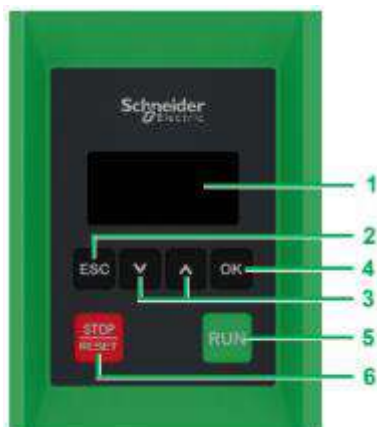
- Quantidade : 3
- Tipo : 2 x relé NA, 1 relé NA/NF
- Tensão máxima : 250 Vca
- Corrente máxima : 1 A
- Função : Programável
- Escrita via comunicação

Digital inputs	4
Analog outputs	1
Digital outputs	—
Relay outputs	2
Standards	IEC/EN 60947-4-2, EMC class A, CE, cULus, UKCA, RCM, CCC, REACH, RoHS
	ATS430●●●S6

Outro ponto de divergência técnica são os números de teclas na HMI local, onde o Termo de Referência especifica claramente 12 teclas, e os modelo ATS430 possui apenas 6 teclas, conforme indicado na documentação enviada.

Dados da HMI local ou remota

- Display : LCD gráfica
- Teclas : 12 teclas
- Senha
- Idiomas
- Help (ajuda)
- Função cópia
- Gráfico dos status (leituras)
- USB na HMI



Nota-se que, na proposta de preços ofertada pela empresa recorrida, não há nenhuma indicação de acessórios que atendam o solicitado em Edital. Também, em análise de catálogos e documentos enviados, não há indicação de acessórios que atendam o solicitado para este pregão.



DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste **RECURSO**, solicitamos como lúdima justiça que:

A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, **no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja reformada a decisão da Douta Pregoeira, que declarou como vencedora a empresa **VALE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o descumprimento das normas do edital, não atendendo tecnicamente o material solicitado conforme especificações do Termo de Referência.

Jaraguá do Sul, 17 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO ROBERTO MATOSSO**
Data: 17/06/2025 15:55:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Roberto Matosso
Chefe de Vendas

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 025/2025 - Lote: 02
Empresa: VALE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

À Ilustríssima Sra. Pregoeira da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO,

Em atenção ao recurso interposto pela empresa WEG Drives & Controls – Automação Ltda., a VALE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA vem apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. Dos apontamentos técnicos

A empresa recorrente aponta supostas inadequações técnicas relacionadas a três tópicos principais:

- a) número de entradas digitais,
- b) número de saídas digitais,
- c) número de teclas na IHM local.

Abaixo, esclarecemos nossa posição técnica sobre cada item:

a) Entradas digitais

Entendemos que o produto ofertado pela VALE AUTOMAÇÃO atende plenamente à necessidade da DESO.

b) Saídas digitais

No que tange às saídas digitais, reiteramos que o modelo proposto contempla as necessidades do cliente,

c) Teclas na IHM local,

Com relação ao número de teclas na IHM, atendemos a necessidade do cliente.

2.Conclusão

Dessa forma, solicitamos que a respeitável pregoeira **mantenha a habilitação da proposta da VALE AUTOMAÇÃO**, considerando que o equipamento ofertado é **compatível com o tipo de aplicação que o certame visa atender**.

BLUMENAU SC 20/06/2025

Atenciosamente,

DANIEL
BERNS:04206990905

Assinado de forma digital por
DANIEL BERNES:04206990905
Dados: 2025.06.20 13:37:46 -03'00'

DANIEL BERNES



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3268/2025-DESO, Datada de: 02/07/2025.

Unidade: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA - DESO

Assunto: RESPOSTA AOS RECURSOS DAS EMPRESAS EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO EPP E WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO LTDA

Página 1 de 1

Ao 1.0.08.00.02 – PREGÃO

Informamos que os recursos das empresas EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO EPP e WEG DRIVES & CONTROLS — AUTOMAÇÃO LTDA são procedentes em função das características técnicas exigidas no edital 025/2025 para atender o sistema de controle e automação das estações da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MCSN-WZ8U-MNGR-I9GC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JOSE GONCALVES DE LIMA JUNIOR 02/07/2025 08:08:59 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A2RI-VUVK-NFAU-WXJK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 03/07/2025 12:32:19 (Certificado Digital)
- DIANE SANTOS PINHEIRO 02/07/2025 09:27:50 (Certificado Digital)
- MECIANA MUNIZ PINHEIRO SILVA 02/07/2025 09:29:32 (Certificado Digital)